



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 192/2011

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude e institui a Comissão organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, a realizar-se nos dias 31 de agosto de 2011 e 1º de setembro de 2011, no horário das 19:00 às 22:40 horas, em local a ser definido pela comissão organizadora, como etapa preparatória para a 2ª Conferência Nacional de Juventude a ser realizada entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2011 em Brasília - DF.

Art. 2º. A realização do evento será coordenada pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que constituirão a Comissão Organizadora, que será composta por:

I - Poder Executivo Municipal:

- a) MARCELA LAINO VERRILO - Secretária Municipal de Assistência Social
- b) GENTIL SOARES DE LIMA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- c) ANTONIO GONÇALVES DIAS NETO - Secretário Municipal de Saúde
- d) ELISANGELA PIERIN DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação
- e) MILTON MENDES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Indústria e Comércio
- f) HERMERSON YUKIO YOKOTA - Secretário de Defesa Social
- g) THAIS DANIELLE ROMERO GAMBARINI - Diretora da Fundação Cultural

II - Representantes do Legislativo Municipal:

- a) MARIA JOSÉ ROQUE SIMÕES - Vereadora
- b) VALDECIR PASCOAL MULATO - Vereador

III - Representantes da Sociedade Civil:

- a) SILVIA ELIANE DE OLIVEIRA BASSO - IFPR
- b) SILVIA REGINA N. SUCUPIRA SARTO - UNIPAR
- c) RICARDO DOS SANTOS MICHELLI - ROTARACT



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO 192/2011

Fl. 02

- d) ROSIMERI FREITAS VENANCIO - Ordem Arco-Iris
- e) ANDRE BALBINO BONNES - Ordem Demolay
- f) RAFAEL SERRA - UAB
- g) ROSEMERI BERTA AZERBATZ AUGUSTO - ARAM

Art. 3º. A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:

- I – Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;
- II – Plano Nacional de Juventude: prioridade 2011-2015; e
- III – Articulação e Integração das Políticas Públicas de Juventude

Art. 4º. A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida por Gentil Soares de Lima - Secretário Municipal de Esporte e Lazer e, em sua ausência, por Marcela Laino Verrilo - Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. A comissão organizadora que trata o art. 2º. elaborará e aprovará em plenário, o regimento interno da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, amparado no regimento nacional e estadual.

Parágrafo Único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º. As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU...
UMUARAMA



Faint, mostly illegible text, possibly a list or report. Some words like "1-2011" and "2-2011" are visible.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/1 Julho 120 LL
DE Nº 9.283
UMUARAMA, 08/1 07 120 LL
D. G.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UMUARAMA